

ATA DA 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 8 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência da Sra. ADRIANA CRISTINA DULLIUS, os Conselheiros: Sr. GUILHERME MENDES RESENDE, representante suplente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Sr. FELIPE SARTORI SIGOLLO, representante do Ministério da Cidadania; Sr. JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES, representante suplente do Ministério da Cidadania; Sra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal (MPF); Sra. SUZANA DE TOLEDO BARROS, representante suplente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); Sr. JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA, representante do Ministério da Saúde/Anvisa; Sra. FERNANDA HORNE DA CRUZ, representante suplente do Ministério da Saúde/Anvisa; Sra. MIRIAM JEAN MILLER, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Sra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representante suplente do Instituto O Direito Por um Planeta Verde; Sr. CLÁUDIO PIRES FERREIRA, representante do Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor; Os assessores técnicos da Secretaria Executiva do CFDD: Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA; e o Sr. VEROCHILE DA SILVA JUNIOR. **Item 1º - Cientificação da Ata da 222ª Reunião Ordinária.** Cientificados do conteúdo da ata da 222ª Reunião Ordinária do CFDD, publicada no DOU de 17.07.2019, não houve qualquer objeção. Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2º – Posse de Conselheiros:** JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA e FERNANDA HORNE DA CRUZ, representantes titular e suplente do Ministério da Saúde, e CLÁUDIO PIRES FERREIRA, representante titular do Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor. **Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente leu os valores recolhidos ao FDD no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2019: Código 20074-3 (Ref-001) - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 1.092.744,17; Código 20074-3 (Ref-002) - Condenações Judiciais - Consumidor - R\$ 1.564.090,12; Código 20074-3 (Ref-003) - Condenações Judiciais - Bens Direitos de Valor Artístico - R\$ 250.710,96; Código 20074-3 (Ref-004) - Condenações Judiciais - Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo - R\$ 2.783.401,46; Código 20074-3 (Ref-005) - Multas e Indenizações - Deficientes - R\$ 4.537,79; Código 20074-3 (Ref-006) - Multas - CDC - Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) - R\$ 57.034.626,34; Código 20074-3 (Ref-007) - Indenizações - CDC - Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) - R\$ 62.809,55; Código 20074-3 (Ref-008) - Mercado Mobiliário - não houve; Código 20080-8 - Infração à Ordem Econômica - R\$ 324.595.904,90; Código 80106-2 - Infração à Ordem Econômica – Dívida Ativa - R\$ 4.877.641,47; Código 13003-6 – Multa Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - R\$ 1.848.256,22; Código 10130-3 - Multas Legislação Prevista Auto de Infração - R\$ 3.171.812,71; Código 18001-7 - Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 14.250,40; Código 28886-1 - Outras Receitas - Doações - R\$ 30.072,52; Código 18836-0 - Restituição de convênio de exercício anterior - R\$ 214.457,19; Código 28895-0 - Devolução de saldo de convênio de exercício anterior - R\$ 70.057,60; Código 13804-5 – AGU – Recup. Recur. – ACP/AIA - R\$ 401.827,36; Código 13801-0 – AGU – Multas e Sanções em ação Improb. Adm. – R\$ 673.798,83. Finalmente, a arrecadação total do ano de 2019 perfaz o valor de R\$ 398.690.999,59 (trezentos e noventa e oito milhões seiscentos e noventa mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). **Item 4º - Deliberação de Projetos relatados pelos conselheiros do CFDD.** Os projetos foram apreciados pelos conselheiros, nos seguintes termos: 4.1 - PROCESSO Nº 08012.000268/2019-32 – Relator(a): MIRIAM JEAN MILLER - Proponente: Prefeitura de Lindóia do Sul – SC. Objeto: Recuperar ambientalmente região do atual cemitério municipal localizado em área de preservação permanente. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 4.2 - PROCESSO Nº 08012.000271/2019-56 – Relator(a): MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA - Proponente: Prefeitura de São Paulo. Objeto: Criação do Centro Municipal de Solução Consensual de Conflitos. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a ressalva de revisão do prazo de execução do projeto. O Conselheiro JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA registrou a necessidade de que o proponente envie relatórios periódicos para acompanhar a evolução do resultado do projeto. 4.3 - PROCESSO Nº 08012.000255/2019-63 – Relator(a): GUILHERME MENDES RESENDE - Proponente: Ministério Público do Estado da Paraíba – PB. Objeto: Modernização e ampliação da Promotoria de Justiça Criminal de João Pessoa, especificamente, as que atuam no combate aos crimes contra a ordem tributária e econômica. DECISÃO: aprovado por unanimidade. A Conselheira LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA consignou a necessidade de selecionar projetos de sistema que possam ser compartilhados, para evitar que projetos semelhantes sejam aprovados isoladamente. 4.4 - PROCESSO Nº 08012.000254/2019-19 – Relator(a): MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA - Proponente: Secretaria de Estado da Segurança Pública - PROCON-GO. Objeto: O Procon Goiás educando para o consumo consciente e o planejamento do orçamento doméstico. DECISÃO: julgamento convertido em diligências, nos termos propostos pela Relatora. 4.5 - PROCESSO Nº 08012.000267/2019-98 – Relator(a): MIRIAM JEAN MILLER - Proponente: Prefeitura Municipal de Marituba – PA. Objeto: Implantar sistema de compostagem utilizando, principalmente, os resíduos orgânicos das feiras e mercados. DECISÃO: julgamento convertido em diligências, nos termos propostos pela Relatora. 4.6 - PROCESSO Nº 08012.000258/2019-05 – Relator(a): LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA - Proponente: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Objeto: Escritório de Dados. DECISÃO: projeto indeferido por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro CLÁUDIO PIRES FERREIRA. 4.7 - PROCESSO Nº 08012.000260/2019-76 – Relator(a): FELIPE SARTORI SIGOLLO - Proponente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP. Objeto: Adequar a infraestrutura da edificação do HCFMRP para atendimento aos

requisitos de segurança elétrica, detecção de incêndio e de segurança da informação. DECISÃO: aprovado por maioria, nos termos do voto do Relator, vencidas as Conselheiras ADRIANA CRISTINA DULLIUS e MIRIAM JEAN MILLER. 4.8 - PROCESSO Nº 08012.003257/2018-23 – Relator(a): GUILHERME MENDES RESENDE - Proponente: Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED). Objeto: Projeto Hera – Prevenção do consumo de álcool, tabaco e outras drogas para gestantes, lactantes e mães de crianças na primeira infância. DECISÃO: aprovado por unanimidade com as ressalvas do voto do Relator. Ausente a Conselheira SUZANA DE TOLEDO BARROS. **Item 5º - Pedido de Modificação do projeto aprovado pelo Conselho:** 5.1 - PROCESSO Nº 08012.002575/2017-96 – Relator(a): GUILHERME MENDES RESENDE - Proponente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Objeto: Métodos e aplicações em detecção e quantificação de danos em cartéis e bid-rigging. Decisão: aprovado por unanimidade o pedido do proponente de readequação do projeto. 5.2 – PROCESSO Nº 08012.001193/2019-15 Relator(a): ADRIANA CRISTINA DULLIUS - Proponente: LFDA/RS – MAPA. Objeto: Desenvolver e implementar programa sistêmico, integrado e inteligente para maximizar a segurança, qualidade e integridade do leite e derivados no Sul do Brasil (RS, SC e PR), visando a alimentação saudável e a proteção da saúde do consumidor de lácteos. Decisão: aprovada, por unanimidade, a possibilidade de considerar a concessão de bolsas de pesquisa por intermédio do CNPQ, no caso concreto, como atividade acessória, não havendo, em tese, impossibilidade de sua contratação na forma proposta no plano de trabalho. **Item 6º - Assunto Gerais: 6.1 - Modernização da Estrutura do Fundo:** o Conselho autorizou a realização de tratativas entre a Secretaria-Executiva e o Ministério da Economia/Serpro visando à modernização da Plataforma + Brasil para que se amolde às necessidades do FDD. A Conselheira SUZANA DE TOLEDO BARROS ressaltou que é necessária a estruturação do Fundo para que seja possível a adequada gestão dos projetos, tendo em vista, sobretudo, a apresentação de planos de trabalho por Organizações da Sociedade Civil (“OSCs”). 6.2 - **Elaboração de Edital para 2020:** o Conselho autorizou que a Secretaria-Executiva inicie a elaboração do edital para seleção de projetos com início de execução em 2020, com a inclusão de OSCs. O Conselheiro CLÁUDIO PIRES FERREIRA consignou a importância da participação das OSCs no próximo edital. 6.3 – Critérios de seleção de OSCs para compor o CFDD: A Conselheira ADRIANA CRISTINA DULLIUS informou que o Controle Interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminhou questionamento acerca dos critérios utilizados para a escolhas das OSCs que compõem o CFDD, mencionando que encaminhará solicitação para que os Conselheiros apresentem toda a documentação que detiverem em seus arquivos acerca do tema. 6.4 – Acompanhamento dos projetos após sua aprovação: Em linha com a proposição do Conselheiro JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA na deliberação do processo nº 08012.000271/2019-56 (item 4.2 da presente ata) de apresentação de relatório complementar atestando o cumprimento do objeto do projeto, a conselheira SUZANA DE TOLEDO BARROS propôs a criação de um grupo de conselheiros para o acompanhamento dos projetos após sua aprovação, em iniciativa considerada apropriada pela Presidente do CFDD, devendo o tema retornar à discussão nas próximas reuniões. **Item 7º – Data da próxima reunião do CFDD:** a próxima reunião ficou prevista para o dia 19/09/2019, no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sala 304, com início às 9h30min e final estimado às 19h. Em virtude dos conselheiros terem agendado compromissos profissionais no turno da tarde, a reunião foi encerrada às 13h10min e os processos que não foram apreciados serão incluídos na pauta da 224ª Reunião Ordinária do CFDD. Com o encerramento da reunião, foi lavrada a presente Ata, que será encaminhada aos Conselheiros para apreciação e aprovação eletronicamente.

ADRIANA CRISTINA DULLIUS
Presidente do CFDD